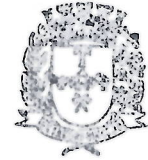




Prefeitura Municipal de Americana



Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Contrato cadastrado sob nº 515 / 24
Secretaria Municipal de Administração

SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal 12.918/2022 pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado nesta cidade de Americana/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, Residencial Nardini, em Americana/SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RODEGHER**, portador do RG. nº 9.589.380 SSP/SP e CPF nº 866.694.518-49, residente à Rua Antônio Feliciano Castilho, nº 186, Ap. 45, Vila Lourecilda em Americana/SP, contato (19) 2108-9393/ (19) 99285-1647, E-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato Administrativo preambular registrado sob nº 251/2021, fls. 147/154, celebrado em 19/08/2021, constante do procedimento administrativo nº 3.275/2021, referente ao procedimento de licitação Chamada Pública nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - Do Acréscimo

Considerando a superveniência do acréscimo do objeto do certame, conforme elementos e justificativas constantes de fls. 454/467, do procedimento enunciado, bem como face a autorização disposta nas cláusulas 6ª e 7ª, parágrafo único, do contrato, afigura-se necessário o aditamento de referido instrumento, na forma do disposto no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93, para crescer em **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais) o valor do instrumento.

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária 02.14.01-3.3.90.39.00 - Ficha 1250 - Secretaria de Saúde.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário e aditivos que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 21 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE AMERICANA
DANILO CARVALHO OLIVEIRA
RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE AMERICANA - APAE
Sr. LUIZ CARLOS RODEGHER
RG: 9.589.380 SSP/SP CPF: 866.694.518-49
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1

Luciana Cavalcanti
Matricula 11323

2

Evódia Martins Lopes
Matricula 14518